



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

ENTRADA EM: 04/12/2025

PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Campanha

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 030/2025

Eu, vereador Chapa Quente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e em conformidade com o **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa;

REQUEIRO em caráter de urgência após consultado o plenário o envio deste PEDIDO DE PROVIDÊNCIA a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando isenção de pagamento de taxas aos agricultores santanenses quando for executado o serviço de aração de terras para o próximo plantio.

JUSTIFICATIVA

Os agricultores do município de Santana do Cariri em quase sua totalidade são hipossuficientes, sobrevivendo apenas de uma agricultura de subsistência que mal supre suas necessidades básicas de consumo, tendo muitas vezes que arrendar frações de terras para cultivar suas plantações e ao final pagar ao proprietário parte do que foi produzido.

É sabido também que a agricultura local é altamente dependente de fatores climáticos (boa incidência de chuvas) para se ter boas colheitas, algo que, como é do conhecimento de todos, nem sempre acontece. Somado a isso há a necessidade de aquisição de herbicidas, formicidas e pesticidas a serem utilizados na lavoura e mão-de-obra empregada na colheita que encarecem bastante a produção.

Dessa forma, isentar nossos agricultores do pagamento de taxas pelo serviço de aração de terras é uma medida que certamente irá amenizar os custos dos produtores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 04/12/2025


CHAPA QUENTE
Vereador